



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 157/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a construção de rampas de acesso nos viadutos da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de março de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

As rampas de acessibilidade assumem um papel fundamental na construção de cidades mais inclusivas, justas e democráticas. Sua importância se manifesta em diversos aspectos da vida urbana, impactando positivamente a vida das pessoas que são portadoras de necessidades especiais.

Considerando que as rampas garantem o direito de ir e vir das pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida, idosos e pessoas com carrinhos de bebê, possibilitando a locomoção com autonomia e segurança; e combatem também à discriminação e à segregação, eliminando barreiras físicas que impedem a participação plena de pessoas com deficiência na sociedade, promovendo a igualdade de oportunidades e combatendo a discriminação.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que promova a construção de rampas de acesso nos viadutos da cidade, visando acessibilidade de portadores de necessidades especiais, entre outros, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

